



PORTARIA Nº 066/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSEMERI ALARCON BASTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSEMERI ALARCON BASTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.543.879-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 929.433.069-91, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04.05.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2009 a 03 de maio de 2011 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 1 Janeiro	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 03 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	